

PORTRARIA Nº 79, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 106, de 27 de julho de 2018, que concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, parágrafo 1º, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, **a pedido**, resolve **SUSPENDER** a **LICENÇA** para tratar assuntos particulares do servidor público **ODRION DA SILVEIRA SILVA**, motorista, matrícula nº 912-1 concedida pela Portaria nº 106, de 27 de julho de 2018, a partir de 22 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de junho de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se